



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, CPSI Nº 014 , DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso (CPSI), torna público a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender à necessidade temporária, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores, conforme indicado a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições: **de 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014.**

1.2 As inscrições serão recebidas na Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso (CPSI), localizada na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, de segunda a sexta-feira, **das 8h30min às 14h30min.**

1.3. Para a inscrição, deverão ser entregues os documentos e comprovantes a seguir descritos, acompanhados do Requerimento de Inscrição, em duas (2) vias, – disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>. Se as informações do requerimento forem preenchidas à mão, deverão estar legíveis e o candidato será responsabilizado no caso de alguma informação incompleta, (como, por exemplo, o endereço para recebimento de correspondências). A seguir os documentos exigidos no ato da inscrição:

a) documento de identidade e comprovante da titulação exigida, conforme Anexo I (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

b) *Curriculum Lattes* atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral; apenas o currículo, sem os documentos comprobatórios;

c) comprovante **ORIGINAL** de recolhimento da taxa de inscrição, junto ao Banco do Brasil, da taxa de inscrição (**NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE**), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), através de **guia de recolhimento único (GRU)**, e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes dados: Código da Unidade Gestora (UG): 154047; Gestão 15264; Código do recolhimento: 28883-7, disponível no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

d) declaração de que nos últimos vinte e quatro (24) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (constante no formulário de inscrição), conforme dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.

1.3.1. Na 2ª via do Requerimento de Inscrição será atestado, formalmente, por funcionário da CPSI, o recebimento da inscrição, sendo esta via devolvida ao candidato.

1.3.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado (procuração simples, com firma reconhecida em cartório) ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino (CPSI) aconteça **ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES.**

1.3.3. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.

1.3.4. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPEL por extravios, documentos incompletos, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

1.3.4. A CPSI não atestará documentos originais enviados por via postal/SEDEX, assim como não se responsabilizará por tais documentos enviados.

1.4. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário padrão disponível no endereço: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> e entregá-lo na CPSI, nos dias **27 e 28 de janeiro**, das 8h30min às 14h30min ou por via postal, **exclusivamente por SEDEX**, devendo ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site da CPSI, até o dia **30/01/2014**. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 1.1 e 1.2.

1.5. É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.

1.6. O programa do processo de seleção consta do Anexo II deste Edital.

1.7. A inscrição neste processo implica, desde logo, **conhecimento e tácita aceitação**, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas na Resolução / COCEPE nº 14, de 22/10/2009, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso por parte da administração.

1.9. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

- 2.1. A homologação das inscrições, a composição da Comissão Examinadora e as datas das provas serão de competência da respectiva Unidade e serão divulgados no site do CPSI (<http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>).
- 2.2. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 72 horas, a contar da data fixada no subitem 2.1.
- 2.3. A seleção será constituída por Prova de Títulos, peso 4, e Prova Didática, peso 6. A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, nos termos do §3º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009.
- 2.4. Os documentos comprobatórios do currículo - cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais - serão entregues à Comissão Examinadora, juntamente com o formulário padrão para entrega de títulos disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>, em duas (2) vias, no qual serão especificados os títulos entregues.
- 2.4.1. O candidato deverá numerar cada título entregue com o mesmo número com o qual está identificado na listagem do formulário para entrega de títulos.
- 2.4.2. Os títulos entregues e o formulário para entrega de títulos serão conferidos e recebidos, sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, que atestará formalmente, o recebimento da documentação na 2ª via, devolvendo esta ao candidato.
- 2.5. Os critérios de avaliação das provas, disponíveis no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/> constam dos seguintes documentos: Resoluções COCEPE nº 09 e 14/2009 e Regimento Geral da Universidade (Título VIII, Capítulos I a V), combinado com as Resoluções COCEPE nº 14/2003 (prova Didática), nº 04/2011 (prova de Títulos).

3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa no 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (“A” + “B” OU “C” OU “D”) (ON no 05/2009 – SRH/MP, Lei no 12.772/2012 e MP no 614 de 14 de maio de 2013)			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
					ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOUTOR (D)
PROF.SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	40h	11	2.714,89	253,13	835,05	1.934,76

- 3.2. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente aquela do Professor Auxiliar, Assistente-A ou Adjunto-A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). A Retribuição por Titulação (RT) será proporcional ao regime de trabalho e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I neste edital para a área a qual concorre e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
- 4.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
- 4.3. Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.
- 4.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.
- 4.5. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até um (1) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois (2) anos, conforme legislação vigente.
- 4.7. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel.
- 4.8. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>.
- 4.9. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.
- 4.10. Fazem parte do presente edital:
Anexo I – Área, nº de vagas, vencimento básico e titulação exigida;
Anexo II – Programa.
- 4.11. O inteiro teor deste Edital está disponível na página <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/2014-2/> e informações podem ser obtidas pelos telefones (53) 3222-4060 ou através do e-mail: cpsi.ufpel@gmail.com.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Unidade/Curso/Processo	Área/Vagas/ Regime de Trabalho	Titulação Exigida
<p align="center">Centro de Artes Curso de Artes Visuais – Licenciatura Proc. n° 23110.007911/2013-49</p>	<p align="center">Didática e Metodologia de Ensino em Artes Visuais 01 VAGA/40h</p>	<p>Graduação em Licenciatura – Artes Visuais e Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Educação, ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística Habilitação Artes Plásticas e Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Educação.</p>
<p align="center">Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos Proc. n° 23110.008646/2013-16</p>	<p align="center">Indústria Química 01 VAGA/40h</p>	<p align="center">Engenharia Química, Química Industrial ou Bacharelado em Química.</p>
<p align="center">Escola Superior de Educação Física Departamento de Ginástica Proc. n° 23110.008468/2013-23</p>	<p align="center">Dança 1, Ritmo e Movimento, Estágios Curriculares e Prática como Componente Curricular 01 VAGA/40h</p>	<p align="center">Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física.</p>
<p align="center">Faculdade de Medicina Curso de Terapia Ocupacional Proc. n° 23110.009371/2013-38</p>	<p align="center">Intervenções de Terapia Ocupacional nas disfunções clínicas no adulto e na criança e Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios 01 VAGA/40h</p>	<p align="center">Graduação em Terapia Ocupacional e Especialização em área da Saúde ou correlata.</p>
<p align="center">Centro de Desenvolvimento Tecnológico Cursos de Engenharia Geológica, Engenharia de Petróleo e Geoprocessamento Proc. n° 23110.009667/2013-59</p>	<p align="center">Geofísica – área de concentração Física 01 VAGA/40h</p>	<p align="center">Graduação em Geofísica ou especialização com ênfase em geofísica de graduados em Física, Engenharia ou áreas correlatas.</p>

ANEXO II - PROGRAMAS

Centro de Artes
Curso de Artes Visuais - Licenciatura
Processo no 23110.007911/2013-49

Programa:

1. A formação artística e estética da criança e do adolescente.
2. A leitura de imagens no contexto escolar.
3. Ações educativas em museus e instituições culturais.
4. A relação Arte/Educação/Natureza.
5. A relação Arte/Educação, Multiculturalidade e Cultura Visual.
6. Arte-educação: perspectivas históricas contemporâneas.
7. Estágio e formação docente em Artes Visuais.
8. Considerações metodológicas do ensino das artes visuais na atualidade.
9. Planejamento de ensino na área de Artes Visuais.
10. Ensino, pesquisa e extensão na formação do professor.

Bibliografia:

FERRAZ, Maria Heloisa; FUSARI, Maria de Resende. Metodologia do Ensino de Arte. São Paulo: Cortez, 1993.
FUSARI, Maria de Resende; FERRAZ, Maria Heloisa. Arte na Educação Escolar. São Paulo: Cortez, 1993.
BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e Mudanças para o Ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 2002.
BARBOSA, Ana Mae (Org.) Arte/Educação Contemporânea. Consonâncias Internacionais; São Paulo: Cortez Editora, 2005.
BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane Galvão (org.). Arte/Educação como mediação cultural e social. São Paulo: UNESP, 2009.
BUORO, Anamélia Bueno. Olhos que pintam; a leitura da imagem e o ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 2002.
HERNANDEZ, Fernando. Cultura Visual. Mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
MANGUEL, Alberto. Lendo Imagens; São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
MARTINS, Raimundo (Org.) Visualidade e Educação. Coleção Desenredo. Edição 03. UFG Disponível on-line.
MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. 8ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
PILLAR, Analice Dutra (org.) A educação do Olhar no Ensino de Artes; Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.
PILLAR, Analice Dutra. Fazendo arte na alfabetização. Porto Alegre: Kuarup, 1988.
ROSSI, Maria Helena Wagner. Imagens que falam. Leitura da arte na escola; Porto Alegre: editora Mediação, 2003.

Centro de Ciência Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
Processo no 23110.008646/2013-16

Programa:

1. Qualidade na Indústria Química.
2. Conceito e Classificação de Processos Químicos Industriais.
3. Água para uso Industrial.
4. Estrutura Atômica e Classificação Periódica.
5. Estrutura Molecular e Ligações Químicas.
6. Teorias ácido-base.
7. Equilíbrio Químico e Iônico.
8. Validação de Métodos Analíticos.
9. Introdução a Métodos Cromatográficos.
10. Introdução a Métodos de Espectrometria Atômica.

Bibliografia:

1. SHREVE, R. N.; JÚNIOR, J. A. B. Indústrias de Processos Químicos. Editora: Guanabara, Rio de Janeiro, 4ª Ed., 1997.
2. TURTON, R.; BAILIE, R. C.; WHITING, WB; SHAEIWITZ, J. Analysis, synthesis and design of chemical processes. Prentice-Hall, 4th Edition, 2012.
3. SCHALL E. A. Manual de Controle de Qualidade na Indústria Química. CAMPOS, V. F. Ed. C. N. I, SESI, DN, SENAI, DN, 1980.
4. DI BERNARDO, L. SABOGAL-PAZ, L. P. Seleção de Tecnologias de Tratamento de Água. Editora LDiBe/ editora cubo, 2007.
5. JURAN, J. M.; GRYNÁ, F. M. Controle da qualidade: métodos especiais de apoio à qualidade. São Paulo: Makron Books, 1993.
6. Manuais de Legislação Atlas, Segurança e Medicina do Trabalho. Editora Atlas S. A.; São Paulo – SP, 50ª Ed., 2002.
7. ATKINS, P. W; JONES, L. Princípios de Química. Porto Alegre, Bookman, 5ª ed., 2011.

8. KOTZ, J. C.; TREICHEL Jr. P. M. Química Geral e Reações Químicas, vol 1 e 2, São Paulo, Thomson, 2005.
9. Skoog, D. A. Holler, F. J, Crouch, S. R., de Análise Instrumental, Bookman, Porto Alegre, 6ª ed., 2009.
10. Skoog, d. A.; West, D. M.; Holler, F. J; Crouch, S. R., Fundamentals od Analytical Chemistry, Thomson Brooks/Cole, Belmont, 9 th ed. 2013.
11. Harris, D. C., Quantitative hemical Analysís, W. H. Freeman, New York, 8th ed. 2010.

Escola Superior de Educação Física
Departamento de Ginástica
Processo no 23110.008468/2013-23

Programa:

1. Formação e Prática Pedagógica em Educação Física.
2. A prática Pedagógica na Educação Física: semelhanças e diferenças no espaço escolar e não-escolar.
3. A prática da dança na escola e as abordagens metodológicas para o ensino.
4. A prática pedagógica da dança criativa na escola.
5. Perspectivas metodológicas do ensino da dança no processo de formação de professores no ensino superior.
6. Dança e educação física.
7. Relações entre concepções de corpo e gênero no ensino da dança na atualidade..
8. Fatores que determinam a variação do ritmo e suas implicações no movimento processo coreográfico no contexto escolar.
9. O processo coreográfico no contexto escolar.
10. Implicações do estudo da música nas atividades rítmicas.

Bibliografia:

- ARTAXO, Inês; MONTEIRO, Gizele de Assis. Ritmo e Movimento: teoria e prática. São Paulo: Phorte, 2007.
- BRASIL, Secretaria de educação Física. Parâmetros curriculares nacionais. Educação Física. MEC, 1998.
- GAIO, Roberta. Ginástica Rítmica Popular: uma proposta educacional. 2ª ed. Fontoura, 2007.
- GAIO, R. C.; PORTO, Eliane. Educação Física e Pedagogia do movimento: possibilidades do corpo em diálogo com as diferenças. In: ADEMIR DE MARCO (org.). Educação Física: cultura e sociedade. 3ª ed. Campinas: Papyrus, 2010, v., p. 09-24.
- NEGRINE, Airton. O corpo na educação infantil. Caxia EDUCS, 2002. KINTA, Cia. Autoconfiança, comunicação e alegria do movimento através dos movimentos. Sherbone – Relation Play. São José dos Campos: Univap, 2001.
- SANTOS, Eliane Virginia Nobre dos; LOURENÇO, Márcia Regina Aversame; GAIO, R. C. Composição Coreográfica em Ginástica Rítmica: o diálogo entre o compreender e o fazer. Jundiaí: Fontoura, 2010.
- BRACHT, V. & CRISÓRIO, R. (ORG.) A educação Física no Brasil e na Argentina: identidade, desafios e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 2003.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º e 4º ciclos. Brasília, 1999.
- _____, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares nacionais – Ensino Médio. Brasília, 1999.
- COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação Física. São Paulo: Cortes, 1993.
- COLL, C & MARTIN, E. Aprender conteúdos & desenvolver capacidades. Porto Alegre, Artmen, 2004.

Faculdade de Medicina
Curso de Terapia Ocupacional
Processo no 23110.009371/2013-38

Programa:

1. Intervenções da Terapia Ocupacional em Neurologia.
2. Intervenções da Terapia Ocupacional em Queimados.
3. Intervenções da Terapia Ocupacional em Oncologia e Cuidados Paliativos.
4. Intervenções da Terapia Ocupacional em HIV/AIDS.
5. Intervenções da Terapia Ocupacional em Doenças Dermatológicas.
6. Intervenções da Terapia Ocupacional nas disfunções visuais.
7. Intervenções da Terapia Ocupacional nas disfunções auditivas.
8. A terapia aquática como abordagem das intervenções do Terapeuta Ocupacional.
9. A integração sensorial como abordagem das intervenções do terapeuta ocupacional.
10. A cinesiologia como conhecimento específico do Terapeuta Ocupacional.

Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Cursos de Engenharia Geológica, Engenharia de Petróleo e Geoprocessamento
Processo no 23110.009667/2013-59

Programa:

1. Mecânica e movimento gravitacional.
2. Gravimetria e sua aplicação em prospecção
3. Magnetometria e sua aplicação em prospecção
4. Campo elétrico e suas leis aplicadas à geofísica
5. Técnicas de prospecção elétrica e sua aplicação
6. Indução eletromagnética e sua aplicação geofísica
7. Tipos de ondas e fenômenos ondulatórios aplicados em geofísica
8. Métodos sísmicos de reflexão e de refração e sua aplicação em prospecção
9. Perfilagem geofísica e suas aplicações
10. Determinação das propriedades físicas das rochas por métodos geofísicos

Bibliografia:

DOBRIN, M. B. & SAVIT, C. H. 1988. Introduction to geophysical prospecting, 4ª ed., McGraw-Hill, Inc., New York (USA), 867 p.

PARASNIS, D. S. 1986. Principles of applied geophysics. 4ª ed., Chapman & Hall Ltd., London (U.K.), 402 p.

REYNOLDS, J. M. 1997. An Introduction to Applied and Environmental Geophysics. John Wiley & Sons, England (UK), 806 pp.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R. & KRANE, K. S. 2006. Física 4ª. Ed., Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro (Brasil), 4 volumes